



**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**  
**Programa de Pós-Graduação em Psicologia**

**EDITAL PPGPSI N° 016/2023**

**DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a convocação para matrícula dos/as candidatos/as classificados/as para ingresso no curso de **MESTRADO**, com o início no primeiro semestre de 2024. A relação dos/as candidatos/as selecionados/as, cujas inscrições foram abertas por meio do Edital PPGPSI N° 008/2023, apresenta-se em **ordem alfabética**. As instruções de matrícula são as que seguem:

**I. DA MATRÍCULA NO PORTAL DO ESTUDANTE - VIA WEB**

- 1) A matrícula será realizada via internet, por meio do site da Instituição: **sistemas.uel.br/portaldepos/** no período de **26 a 30 de janeiro de 2024**.
- 2) O/a candidato/a aprovado/a e classificado/a terá que, **primeiramente, cadastrar-se** para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, para, **após**, realizar a matrícula.
- 3) O cadastro deverá ocorrer no período de **26 a 30/01/2024**, mesmo período em que será realizada a matrícula.
  - a. Para quem **já tem cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação, primeiramente**, deverá entrar em contato com a secretaria do Programa pelo e-mail **secretariappgpsi@uel.br** para receber o novo número de matrícula. Em seguida, acessar o Portal do Estudante e clicar em ENTRAR (canto superior direito da tela) e informar o novo número de matrícula recebido por e-mail e a senha de acesso que já possui; caso tenha se esquecido da senha, clique "Esqueceu sua senha?" para recuperá-la. Em seguida, o/a candidato/a deverá **confirmar** a matrícula nas disciplinas que irá cursar;
  - b. Para quem **não tem cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação, primeiramente**, deverá acessar o Portal do Estudante e clicar no menu "CADASTRO". Ao finalizar o cadastro o/a candidato/a receberá no e-mail cadastrado o número de matrícula e a senha. Em seguida, o/a candidato/a deverá retornar ao Portal do Estudante, clicar em ENTRAR (canto superior direito da tela), preencher os campos NÚMERO DE MATRÍCULA e SENHA (recebidos por e-mail) e **confirmar** a matrícula nas disciplinas que irá cursar;
  - c. É obrigatório a realização da matrícula, via web, no Portal do Estudante (**sistemas.uel.br/portaldepos/**), assim como a **entrega/envio** dos documentos conforme descrito no **item II** deste Edital.
  - d. A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.



## II. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

A **entrega dos documentos abaixo listados** é imprescindível para a efetivação da matrícula que foi realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos **abaixo mencionados de forma LEGÍVEL** poderá resultar **no indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo.**

- a) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**
- b) fotocópia do Documento Militar/Certificado de Reservista para os que possuem até 45 anos de idade;
- c) fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (**sem tarja, nem dobras, nem rasuras**);
- d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de **cópia legível do mesmo** ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal:  
<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- e) fotocópia **AUTENTICADA** frente e verso do **DIPLOMA** do curso de graduação (**AUTENTICADA em cartório para aqueles emitidos por outras IES ou que não foram emitidos no formato digital**);  
Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o/a candidato/a aprovado/a poderá apresentar, no ato da matrícula: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. **Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar a data de conclusão do curso de graduação anterior ao início do semestre letivo na UEL (04/03/2024) e a data de previsão de colação de grau.**  
Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma, que deverá ser entregue à secretaria do Programa tão logo se inicie o semestre letivo na UEL (04/03/2024). O/a candidato/a aprovado/a deverá ter concluído o curso de graduação **antes** de 04/03/2024 – O/a candidato/a aprovado/a que concluir após esta data terá sua matrícula excluída sem aviso prévio, por isso é necessário que a data da conclusão da graduação constada em atestado ou certificado seja a mesma que constará no diploma.
- f) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

**ATENÇÃO:** O/a candidato/a que tiver a matrícula deferida, mas que por algum motivo lhe seja solicitado fazer a substituição e/ou entrega de algum dos documentos para matrícula acima mencionados, deve ter ciência de que a Banca para o Exame de Qualificação **NÃO** poderá ser realizada até que a entrega do documento ora solicitado seja concluída.



### III. PERÍODO E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- a) Os/as candidatos/as aprovados/as e convocados/as para matrícula deverão realizá-la por meio do Portal do Estudante de Pós-Graduação **via WEB no período de 26 a 30/01/2024. Os documentos de matrícula especificados no item II deste Edital deverão ser entregues presencialmente**, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Centro de Ciências Biológicas/CCB - Campus Universitário da UEL, **nos dias 26, 29 e 30 de janeiro de 2024, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30min.**
- b) Alternativamente, os documentos poderão ser **postados no período de 26 a 30/01/2024 pelo correio via SEDEX** para o endereço:  
**Programa de Pós-Graduação em PSICOLOGIA/CCB  
Universidade Estadual de Londrina – Caixa Postal 10.011  
Londrina/PR  
CEP 86057-970**
- c) Candidato/a que enviar os documentos da matrícula via SEDEX: É essencial informar, até o dia 30 de janeiro de 2024, o código de rastreamento para o e-mail **secretariapppsi@uel.br**
- d) Não nos responsabilizaremos por quaisquer problemas de ordem técnica que acarretem a postagem via Sedex fora do prazo estabelecido no presente Edital.

**ATENÇÃO:** A não entrega de todos os documentos de matrícula **especificados no item II** deste Edital resultará **no indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo.**

### IV. LISTA DE CLASSIFICADOS

A lista dos/as candidatos/as classificados/as foi fornecida pela Comissão Coordenadora do Programa. A validade do resultado é exclusiva para o ingresso na turma do primeiro semestre de 2024.

#### MESTRADO EM PSICOLOGIA

**Lista dos convocados, por ordem alfabética:**

#### **LINHA 1: Avaliação Psicológica e Processos Clínicos**

1. Ana Júlia Milani Canezin
2. Beatriz Leal Santos
3. Carmen Luiza Piedade Souza
4. Giuliano Almeida Gallindo
5. Hellen Patricia Paulino Furtado
6. Ian Bandeira de Oliveira
7. Jorge Matheus Simões
8. Josiane Santos Costa



9. Manuela Almeida Kaster
10. Marisa de Cassia Domingues Subtil de Almeida
11. Nathalia Maria Gouveia de Araújo
12. Nayara Tiemi Naves
13. Raquel Ávila Kepler
14. Renata Naomi Sugiyama Caetano

## **LINHA 2: Psicologia Social e Processos Institucionais**

1. Ana Letícia Alves Moraes
2. Camila Lombardi Padovezi
3. Lilian Caroline Alves de Melo
4. Maria Clara do Amaral Ulbrich
5. Marina Soares Stefano
6. Rebeka Pessoa de Almeida

## **V. DA EMISSÃO DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL**

Após início do semestre letivo, **previsto para 04 de março de 2024**, e conferência da documentação pela Secretaria deste Programa, o/a estudante poderá imprimir sua própria carteirinha no PORTAL DO ESTUDANTE - em "Emissão de Carteirinha", em seguida clicar em "Imprimir". A carteirinha possui um número de vias limitado. O/a estudante só deve emitir uma nova via quando for expressamente necessário e a cada emissão de nova via a anterior será invalidada.

## **VI. DISPOSIÇÕES FINAIS**

O/A candidato/a aprovado/a deverá cumprir as etapas para a matrícula, estabelecidas no presente Edital.

O período de matrícula não poderá ser prorrogado, devendo, portanto, o/a candidato/a, cumprir os prazos estabelecidos.

O/a candidato/a somente poderá realizar a matrícula no curso para o qual se inscreveu e foi aprovado pelo Programa.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora do Programa.

**Não** será informado resultado por telefone nem por mensagem eletrônica.

Londrina, 12 de dezembro de 2023.

**Prof. Dra. Maria Elizabeth Barreto Tavares dos Reis**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia